



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

L E I      Nº 09/88

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES RECEBIDOS PELO PESSOAL ESTATUTÁRIO, CELETISTA, APOSENTADO, PENSIONISTA, DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º -- Ficam reajustados em 40% (Quarenta por cento) os vencimentos salários, proventos e pensões do Pessoal Estatutário, celetista, Aposentado e Pensionista, bem como a remuneração dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, com arredondamento para mais dos valores inferiores a Cr\$ 10,00 (Dez cruza-dos), conforme Tabelas I, II e III que acompanha e complementam à presente Lei.
- Art. 2º -- Os salários das Referências 11, 16 e 23, ficam reajustados respectivamente nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 01/88 de 20.01.88.
- Art. 3º -- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por Decreto, as Dotações Orçamentárias que se tornarem insuficientes para atendimento à presente Lei, inclusive com referência aos valores bases.
- Art. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1988.
- Art. 5º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de abril de 1988.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

T A B E L A I

ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS:

Ref.	01	-	Cz\$	7.400,00
Ref.	02	-	Cz\$	7.630,00
Ref.	03	-	Cz\$	7.930,00
Ref.	04	-	Cz\$	9.380,00
Ref.	05	-	Cz\$	10.780,00
Ref.	06	-	Cz\$	12.240,00
Ref.	07	-	Cz\$	13.700,00
Ref.	08	-	Cz\$	15.140,00
Ref.	09	-	Cz\$	16.590,00
Ref.	10	-	Cz\$	18.040,00
Ref.	11	-	Cz\$	18.720,00
Ref.	12	-	Cz\$	20.050,00
Ref.	13	-	Cz\$	21.050,00
Ref.	14	-	Cz\$	22.320,00
Ref.	15	-	Cz\$	23.620,00
Ref.	16	-	Cz\$	24.960,00
Ref.	17	-	Cz\$	26.320,00
Ref.	18	-	Cz\$	27.370,00
Ref.	19	-	Cz\$	28.000,00
Ref.	20	-	Cz\$	29.280,00
Ref.	21	-	Cz\$	30.430,00
Ref.	22	-	Cz\$	32.220,00
Ref.	23	-	Cz\$	37.440,00

T A B E L A II

CARCOS EM COMISSÃO:

Símbolo	-	SM	-	Cz\$	46.410,00
Símbolo	-	DAS-1	-	Cz\$	23.920,00
Símbolo	-	DAS-2	-	Cz\$	18.120,00
Símbolo	-	DAS-3	-	Cz\$	7.580,00
Símbolo	-	DAS-4	-	Cz\$	5.370,00

T A B E L A III

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CAI	-	1	-	Cz\$	1.500,00
CAI	-	2	-	Cz\$	940,00
CAI	-	3	-	Cz\$	760,00
CAI	-	4	-	Cz\$	690,00